

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 001/2014. A Comissão de Licitação torna pública resposta dos recursos recebidos das Empresas **GRUPO MACIEL AUDITORES, CONTABILITY ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA S/S LTDA.** e **LIBERTAS AUDITORES & CONSULTORES** referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços 001/14. Ante ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação julga improcedente os recursos mantendo as decisões anteriormente proferidas. Com relação ao suscitado nas contra razões interposta pela empresa **REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS** referente ao vício de representação, a Comissão julga improcedente de acordo com a 18º Alteração Contratual apresentada pela empresa **LIBERTAS AUDITORES & CONSULTORES** ora recorrida. Tendo em vista o artigo 109 da Lei 8.666/93 encaminha a decisão à autoridade superior. Nova Lima, 25 de novembro de 2014. Comissão Permanente de Licitação.